

# Prefeitura do Município



# Mirador

## PORTARIA Nº 049/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

### RESOLVE

I - Revogar o Artigo II – da portaria 032/2013 de 08 de janeiro 2013.

II – Conceder a Servidora Publica Municipal Sra Adesia Alves Trindade, Função Gratificada FG-06, a partir de 01/01/2013, a título de gratificação para responder pelas atribuições de Diretora de Divisão de Recursos Humanos, lotada na Divisão de Recursos Humanos, parte integrante da Secretaria Municipal de Administração.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro 2013, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 21 JANEIRO 2013**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**